



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 551/2007

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 109, do PA-171/07, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 13/07/2007,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no município de Codó/MA, no dia 24/07/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 26 de julho de 2007.

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO